



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000678-05.2018.5.08.0012**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/08/2018

Valor da causa: R\$ 54.935,40

Partes:

RECLAMANTE: LARISSE DA CONCEICAO CARVALHO MARINHO

ADVOGADO: MARCIA ELIANE CUNHA DIAS

ADVOGADO: RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: STEPHANIE CAROLINE DA SILVA COELHO

RECLAMADO: WANESSA LILIAM DOS SANTOS NEVES - ME

ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: BENEDITO MARQUES DA ROCHA

RECLAMADO: WANESSA LILIAM DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POSTO TRT8

TERCEIRO INTERESSADO: COELHO, DIAS E LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS



FL. ___ / ___

PODER JUDICIÁRIO
12ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE Belém
AUTO DE PENHORA E DEPOSITO e Remoção

Processo: <u>0000678-05-2018-5-08-0012</u>	Valor do débito: <u>R\$ 17.405,13</u>
Exequente: <u>Laraine da Conceicao Carvalho Marinho</u>	
Executado: <u>Wanessa Lilian dos Santos Neves-ME.</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

1(um) freezer vertical Marca / Modelo Consul CV 030 EBANAO, 246 litros, 127 volts n° de serie J I 4648201, na cor branca, funcionando e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00; 1(um) freezer da Marca Consul / Modelo CV 026 EBANA 231 litros vertical n° de serie J / 5833784, na cor branca funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 900,00; 1(um) refrigerador Marca / Modelo Fricon VCV-2D-219 BR, 565 litros, 127V, em perfeito estado faltando prateleiras, funcionando avaliado em R\$ 1000,00; 1(um) refrigerador da Marca / Modelo FRICON VCV 2D-04 n° de serie 1213108949, 565 litros, 220V, em regular estado de conservação e funcionando faltando prateleiras, avaliado em R\$ 1.300,00; 1(um) refrigerador Marca Electrolux Modelo TA 8038-1BR/RE/31, na cor branca, em bom estado, 240 litros, funcionando avaliado em R\$ 650,00; 124 cadeiras de madeira, na cor preta, em regular estado de conservação, dobraveis marca, avaliada cada uma em R\$ 20,00 perfazendo um total de R\$ 520,00; 7(sete) cadeiras de madeira marca dobravel na cor marrom em regular estado, avaliada em R\$ 20,00, total R\$ 140,00; 7 (mesas pretas e/ou tampo quadrado interio

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome _____
 Completo: _____
 Endereço _____
 Residencial: _____
 Cargo/ou _____
 Função: _____ CPF _____ RG: _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
 (local e data) Belém 26/02/18

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Oficial de Justiça Marcela Misse Pereira

Fiel depositário





FL. ___/___

PODER JUDICIÁRIO
12ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE Belém

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

e Remoção

Processo:	0000678-05.2018-5-08-0012	Valor do débito:	R\$ 17.405,13
Exequente:	Laraine da Conceicao Carvalho Maranhão		
Executado:	Manera Lillian dos Santos Neves ME		

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

- debravel, em regular estado, avaliado cada em R\$ 60,00, total R\$ 420,00; 50 meses com tempo partido debravel na car meano, avaliada cada em R\$ 50,00, total R\$ 250,00; 2 meses com tempo partido debravel na car preta em penmo estado, avaliada em R\$ 50,00, total R\$ 100,00. Valor Total avaliacao: R\$ 6.280,00

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depositei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome _____
 Completo: _____
 Endereço _____
 Residencial: _____
 Cargo/ou _____
 Função: _____ CPF: _____ RG: _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
 (local e data) Belém 26/02/19

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Manera Lillian dos Santos Neves
 Justiça

Fiel depositário



